



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 01-B/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JORGE LUIZ AGAZZI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA-SE o item 1.1.3 - Tabela de Cargos, do Edital nº 01/2018, especificamente quanto à Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o Cargo na Posse do Cargo de **Assistente de Educação Infantil**, passando a constar conforme segue:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o Cargo na Posse	Carga Horária Semanal ⁽¹⁾	Vencimento Dez/17 R\$ ⁽²⁾	Valor de Inscrição R\$
Assistente de Educação Infantil	03	a) Habilitação mínima em Curso de Nível Médio, na modalidade Normal; ou b) Ensino Superior (concluído ou em andamento) com afinidade educacional.	30h ⁽⁵⁾	1.126,96	70,00

2. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Os candidatos inscritos no presente certame, para o cargo de **Assistente de Educação Infantil**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que NÃO tenham interesse em continuar participando deste Concurso Público, em virtude das alterações ora realizadas, deverão preencher o requerimento, **Anexo I** deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.

2.1. Uma vez solicitado o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, o candidato não poderá voltar atrás.

2.2. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá preencher o requerimento, **Anexo I** deste Edital, informando o Banco, Agência e Conta Corrente e proceder de acordo com uma das formas abaixo, à sua escolha:

a) **ENTREGA PESSOAL**: O requerimento, **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido, deverá ser entregue pessoalmente na **Secretaria da Fazenda**, situada na Rua Silvio Manfroi, S/N, Bairro Centro, no Município de Mato Castelhanos/RS, durante o período de **18 a 29/01/2018, impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **7h50min às 11h50min e das 13h às 17h**, munido de **documento de identidade original e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado)**.

a1) Será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme **Anexo II** deste Edital, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade original do outorgado e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado).

b) **VIA SEDEX**: O requerimento, **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado, via **SEDEX**, para o endereço da **Secretaria da Fazenda** - Rua Silvio Manfroi, S/N, Bairro Centro, Município de Mato Castelhanos/RS, CEP 99180-000, durante o período de **18 a 29/01/2018, impreterivelmente**, acompanhado do **comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado) original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples do documento de identidade**.

2.3. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada no **Anexo I** deste Edital até o dia **28/02/2018**. O preenchimento correto do requerimento, **Anexo I** deste Edital, é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

3. As demais disposições do Edital nº 01/2018 permanecem válidas e inalteradas.

Mato Castelhanos, 18 de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ AGAZZI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018



ANEXO I - REQUERIMENTO
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____,
inscrito no Concurso Público nº 001/2018 do Município de Mato
Castelhanos/RS - Edital nº 01/2018, sob nº _____, para o cargo de **ASSISTENTE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL**, venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO
DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO**, correspondente ao valor de R\$
70,00 (setenta reais).

Para tanto informo conta bancária para depósito, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

CPF do Correntista: _____

() Declaro estar ciente de que, solicitada isenção, não há possibilidade de arrependimento.

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

Testemunha: _____

Testemunha: _____



ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____,
_____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão),
inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado
na _____, nº _____, complemento _____,
Bairro _____, na cidade de _____/_____, CEP
_____, filho de _____ e
_____, email _____,
por este instrumento particular, nomeio e constituo _____,
_____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão),
inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado
na _____, nº _____, complemento _____,
Bairro _____, na cidade de _____/_____, CEP
_____, email _____, como meu
procurador, com poderes específicos para **SOLICITAR O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO/RS - EDITAL Nº 01/2018**
- para o cargo de **Assistente de Educação Infantil**, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)